



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6774

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.099,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	56	6.600,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	74	1.500,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	91	1.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	219	4.999,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	440	1.200,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	472	5.200,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	488	800,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	624	3.800,00
Total:			25.099,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 36 00	59	1.500,00
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	60	6.600,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 36 00	90	1.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 16 00	214	4.999,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	442	1.200,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	444	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	451	2.200,00
02 09 01 08 244 0014 1002	3 3 90 30 00	500	800,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 32 00	607	3.800,00
Total:			25.099,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Novembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo